PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04579/94

Autor: FERNANDO WANDERLEY
Data: 20/12/1994
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o **Horto Florestal Parque do Pitimbu.**

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica reconhecido de Utilidade Pública o **Horto Florestal Parque do Pitimbu**, constituído sob forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de dezembro de 1994.

Marcilio Carrilho - Presidente
Hermano Moraes - Primeiro Secretário
Urubatan Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 21/12/94.